



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

DECRETO Nº 166/2024

**Súmula: Abre Crédito suplementar
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de ARENÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1814/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

ART-01 - Autoriza o Poder Executivo Municipal nos termos dos artigos 42, e 43 § 1º, inciso II, da Lei Federal 4320/64, a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 002 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Excesso de arrecadação		
Cód. red.: 38	02.002.04.124.0002.2008.3.1.90.11.1.500.0000000	25.496,23
Sub-Total:		25.496,23

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Excesso de arrecadação		
Cód. red.: 273	06.001.10.301.0013.2056.3.1.90.11.1.500.1002000	42.681,00
Sub-Total:		42.681,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Excesso de arrecadação		
Cód. red.: 348	07.001.08.122.0002.2070.3.1.90.11.1.500.0000000	10.613,34
Cód. red.: 363	07.001.08.244.0017.2073.3.1.90.11.1.500.0000000	33.641,26
Cód. red.: 364	07.001.08.244.0017.2073.3.1.90.13.1.500.0000000	460,63
Sub-Total:		44.715,23

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 002 - FMDCA - FUNDO MUNIC. DIR. CRIANCAS E ADOLESCENTES

Excesso de arrecadação		
Cód. red.: 393	07.002.08.243.0020.2112.3.1.90.11.1.500.0000000	16.242,18
Sub-Total:		16.242,18

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Excesso de arrecadação		
Cód. red.: 442	08.002.15.452.0002.2090.3.1.90.04.1.500.0000000	41.652,77
Sub-Total:		41.652,77

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE EXTENSAO URBANA

Excesso de arrecadação		
Cód. red.: 455	09.001.20.122.0002.2020.3.1.90.11.1.500.0000000	15.410,16
Sub-Total:		15.410,16

Total Parcial Suplementado: 186.197,57

ART-02 - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320/64 e também em atendimento ao inciso V e VI, do art. 167 da Constituição Federal, os resultantes de excesso de arrecadação conforme discriminado no artigo 1º.

ART-03 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARENÓPOLIS - MT, 21 de novembro de 2024



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito